



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°.279 /2006.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR LEVANTAMENTOS DOS BENS PATRIMONIAIS QUE ESTÃO LOCALIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se realizar o levantamento dos bens patrimoniais que encontram-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Resolve:

Art. 1º) Instituir uma comissão para realizar levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º) A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Vilma Aparecida Guimarães de Souza;
- Adélia Abreu Gonçalves;
- Bruno Cirino de Oliveira Moura;
- André Sebastião da Silva Moura.

Art.3º) Fica proibida a transferência dos bens da Secretaria de Educação, enquanto estiver sendo realizado o levantamento patrimonial

Art. 4º) Após a conclusão dos trabalhos atribuídos aos membros desta Portaria, somente poderá ocorrer a transferência de bens da SEMED mediante a prévia emissão de solicitação por escrito, e posterior autorização também por escrito da Divisão de Patrimônio

Art.5º) A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Administração a conclusão dos seus trabalhos

Art. 6º) Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de lagoa Santa em 17 de julho de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal